

**LEI MUNICIPAL Nº 5.811, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Altera a Lei Municipal nº 5.774/2015.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**, Prefeito Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a Ementa da Lei Municipal nº 5.774, de 18 de dezembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Amplia a Zona Mista Um (ZM1) do Bairro Eldorado e altera para Zona Mista Três (ZM3) a Zona Industrial (ZI), da Macro Zona Urbana de Fazenda Fialho, prevista pelo Plano Diretor de Taquara.”

**Art. 2º** Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 5.774, de 18 de dezembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica ampliada a Zona Mista Um (ZM1) do Bairro Eldorado, conforme disposto no mapa que compõe o Anexo da presente Lei.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2015.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL, Taquara, RS, 12 de fevereiro de 2016.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira  
Secretário de Administração